



TERMO ADITIVO

Processo nº 50610.005131/2020-25

Unidade Gestora: DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO RIO GRANDE DO SUL

3º TERMO
ADITIVO CONTRATO
10.1.0.00.0740.2020 QUE
ENTRE SI FAZEM
O **DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES -
DNIT**, POR MEIO DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL NO
ESTADO DO RIO
GRANDE DO SUL, E
DE OUTRO LADO A
EMPRESA **TICKET
GESTÃO EM
MANUTENÇÃO E ZC
S.A.**

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES LEGAIS: O **Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT**, denominado **CONTRATANTE**, representado por **Hiratan Pinheiro da Silva**, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, nomeado pela Portaria nº 125 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU em data de 01.10.2021, no uso de suas competências constantes da Portaria nº 4012 de 12/07/2022 e, pub. na Seção 1 do D.O.U. de 14/07/2022, Portaria DG/DNIT n.º 305, de 07/03/2007, pub. D.O.U. de 14/03/2007, c/c a Portaria DC/DNIT n.º 931, de 30/05/2016, pub. D.O.U. de 01/06/2016, e a Portaria DG/DNIT n.º 224, de 15/01/2020, pub. D.O.U. de 16/01/2020, e a **TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO E ZC S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.273.364/0001-57, sediada na Rua Machado de Assis, nº 50, Ed. 02, Bairro Santa Lúcia em Campo Bom - RS doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos seus dois procuradores administrativos, **Sr. Luciano Rodrigo Weiland**, e pelo **Sr. Diego da Silva Gonçalves**, Contrato nº 10.1.0.00.0740.2020 – contratação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica geral, eletricidade, funilaria, pintura e lavagem, incluindo aquisição de peças originais de reposição, acessórios, lubrificantes e demais insumos), além de transporte por guincho e socorro mecânico, dos veículos oficiais (automóveis tipo passeio e pick-ups), que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. da Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 PRORROGAÇÃO DE PRAZO – O prazo contratual passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme declaração do fiscal, constante do processo administrativo nº 50610.0005131/2020-25, transferindo-se a data do término do contrato do dia **13/12/2022 para 13/12/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO – EMPENHO E DOTAÇÃO:

2.1 DO VALOR - Os valores mensal e anual do presente Termo Aditivo são de R\$ 10.822,50 (dez mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) e R\$ 129.870,00 (cento e vinte e nove mil oitocentos e setenta reais), respectivamente.

2.2 DO EMPENHO E DOTAÇÃO - As despesas, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrão por conta da Dotação do Orçamento do DNIT 2022 a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no Programa de Trabalho nº 26122003220000001, Fonte 0100000000, Natureza de despesa 33903039 e 33903919, Nota de Empenho nº 2022NE000030, datada de 19/08/2022, no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) e Nota de Empenho nº

2022NE000005, datada de 19/08/2022, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), que ficará fazendo parte integrante deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem fundamento legal o disposto no Art. 57, inciso II, Art. 65, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993, e na IN 05/2017, Anexo IX.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inteiramente ratificadas, em todos seus termos, cláusulas e condições, as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas pelo presente Termo, o qual fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0522/2020.

E, por estarem acordes, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes legais, na presença das testemunhas abaixo

Porto Alegre, 29 de novembro de 2022.

Hiratan Pinheiro da Silva

Superintendente Regional no Estado
do Rio Grande do Sul DNIT

Luciano Rodrigo Weiand

Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.

Diego da Silva Gonçalves

Ticket Gestão em Manutenção EZC S.A.

Testemunhas

Marcelo Alves Teixeira

Matrícula: 3145-3

Pedro Biaggio Siebeneichler

Matrícula: 5257-4



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Silva Gonçalves, Usuário Externo**, em 29/11/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Rodrigo Weiand, Usuário Externo**, em 30/11/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Biaggio Siebeneichler, Analista Administrativo**, em 01/12/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 01/12/2022, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 01/12/2022, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13089195** e o código CRC **A3067163**.



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua
Siqueira
Campos,
664
CEP
90.010-
000
Porto
Alegre/RS
|